



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2017, de 13 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 255 da Resolução n.º 015/98, de 12 de março de 1998 – Regimento Interno Cameral, e considerando o Decreto n. 3.526/2017, de 07 de junho de 2017, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de São Roque do Canaã nos dias 15 e 16 de junho de 2017, respectivamente quinta-feira (Corpus Christi) e sexta-feira, que serão considerados Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Roque do Canaã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 13 de junho de 2017.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente